



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4725
13/12/19

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.004/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria de Fátima Pinheiro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Cisenando da Costa, nº. 136/401, Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 027.417.876-11 e RG MG6.301.325 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 004/2019 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004/2019, no valor de R\$ 19.747,34 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 178.327,28 (Cento e setenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de *Dezembro* de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima Pinheiro
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
Caixa Escolar Babita Camargos

Matriçula: 01282839

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS**

CNPJ: 20.103.099/0001-64

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. João de Deus Costa Nº: 47 CEP: 32040-580

Bairro: Centro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-8042 \ em.babitacamargos@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 130002751 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria de Fatima Pinheiro

CPF: 027.417.876-11 CI /Orgão Expedidor: MG 6.301.325

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua João Cisenando da Costa Nº: 136/401 CEP: 32013-570

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99146 3665 \ mafapi21@hotmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Dezembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR BABITA CAMARGOS**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1109	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte:0101		
1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Pagamento de honorários advocatícios).	R\$ 17.601,16	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 2.146,18	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.747,34	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Pagamento de honorários advocatícios).	R\$ 17.601,16	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 2.146,18	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.747,34	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Pagamento de honorários advocatícios).	R\$ 17.601,16	Até 29/03/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 2.146,18	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de dezembro de 2019


MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
Caixa Escolar Babita Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Diretoria Financeira
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 26.957,22 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.643,71 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 9.878,74 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 31.564,20 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 39.080,95 (TRINTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BÁBITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 19.747,34 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 28.548,96 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 10.779,88 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

PERÍODO DE EXECUÇÃO**Início: (estimado)**

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 679.311,23	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 2.597.917,15	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interventente

Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.

Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19
REUNIÃO 7ª Extraordinária
AUTORIZADO CCOAF
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 248814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-115.454 / Mat. 1436330

PROV. CRÉD. Nº 247

ORÇAMENTO

Érika Karoline M. Queiroz
SEPLAN
Matrícula: 0149880-7





OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEUDC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041-FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 679.311,23	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041-FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041-FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 2.597.917,15	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19
REUNIÃO 7ª Extraordinária
AUTORIZADO CCOAF
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 143615-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Marios Fernando Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.464 / Mat. 1436330

PROTOCOLO

Nº: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

PROV. CRÉD. Nº 217
ORÇAMENTO

Erika Karoline M. Queiroz
SEPLAN
Matrícula: 0149880-7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.099/0001-64

Razão Social: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

Endereço: AV JOAO DE DEUS COSTA 47 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32040-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112901293991709788

Informação obtida em 17/12/2019 10:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS
CNPJ: 20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

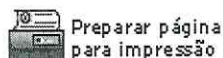
Emitida às 11:40:27 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **7121.0B3B.3BB0.5214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.099/0001-64

Razão Social: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

Endereço: AV JOAO DE DEUS COSTA 47 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32040-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102201504743686480

Informação obtida em 06/11/2019 11:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.103.099/0001-64

Certidão nº: 188467616/2019

Expedição: 06/11/2019, às 12:39:28

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.103.099/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO DE DEUS COSTA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32040580

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000366930720





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CPF/CNPJ nº: 20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 87635
Data de emissão.....: 06/11/2019
Data de validade.....: 04/02/2020
Controle de autenticidade : 8082325008082

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Babita Camargos** da Unidade Escolar **Dona Babita Camargos** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/MG 172.913
Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO DE DEUS COSTA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32040580

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350201545



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.099/0001-64

Razão Social: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

Endereço: AV JOAO DE DEUS COSTA 47 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32040-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701185507788151

Informação obtida em 08/08/2019 17:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CPF/CNPJ nº: 20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 63309
Data de emissão: 08/08/2019
Data de validade: 06/11/2019
Controle de autenticidade : 30020918030020

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





E.M. DONA BABITA CAMARGOS

DECRETO LEI 1023/72 – PORTARIA AUTORIZAÇÃO 44/78 – PORTARIA 1265/90
AV: JOÃO DE DEUS COSTA, Nº. 47 – CENTRO – CONTAGEM – CEP: 32040-580
FONES: (31) 3398-8042 – 3352-5182 – 3352-5207

OFICIO 032/2019

Contagem, 08 de abril de 2019.

Prezados Senhores,

Vimos, através deste, solicitar às V. S.^{as}, a liberação de verba sob a forma de Temo Aditivo para:

_ Reforma dos banheiros da educação infantil, pois, conforme já foi conversado e visto pelos senhores, estão em condições difíceis de uso, e, para piorar, várias cerâmicas da parede se soltaram e, segundo o pedreiro, as outras poderão se soltar a qualquer momento. Para evitar acidentes, providenciamos para que as outras sejam retiradas.

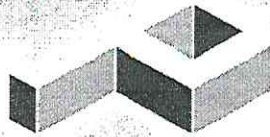
Cordialmente,

A Direção

[Assinatura]
E.M. D. BABITA CAMARGOS
Maria de Fátima Pinheiro
Diretora Escolar - Ato Adm 2 45

ILMOS. SRS.
SÉRGIO MENDE E SILVINEI RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO E ENGENHEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTAGEM/MG





PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 28 de fevereiro de 2019.

Proposta comercial 013/2019

Aos cuidados,
Diretora Sra.Fátima

(31)
em.babitacamargos@edu.contagem.mg.gov.br

- 1- Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reformas. Obra: Contagem/MG.
- 2- Validade do orçamento: 60 dias
- 3 - Condição de pagamento: de acordo com cronograma
- 4 - Tempo previsto para execução da obra: 60 dias

PREÇOS

Item	Qtd	Un.	Descrição	R\$ Uni.	R\$ Total
1	1,00	sv	Reforma dos banheiros masculino e feminino da educação infantil. (Troca do revestimento, remoção do reboco e chapisco com aditivo e embuçamento, troca das louças, revisão rede elétrica e hidro-sanitária, adequações a acessibilidade).	R\$ 32.813,00	R\$ 32.813,00
VALOR TOTAL				R\$ 32.813,00	R\$ 32.813,00

Sra. Fátima,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA-MG - 219614/D

PASSOS ENGENHARIA-MG

04.352.116/0001-40
I.E. 00207 1930.00-02
PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA
Rua Delio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-100
CONTAGEM/MG



Razão Social: Passos J &
Construções e Empreendimentos Ltd
CNPJ - 04.352.116/0001-40
End: Rua Delio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-100
www.passosengenhariamg.com
(31) 3044-2137 / 99786-332



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Orçamento

Contagem, 27 de fevereiro de 2019

À
Prefeitura Municipal de Contagem
Escola Municipal Dona Babita Camargos

Diretora Fatima

OBJETO: Reforma do banheiro educação infantil.

Para efeito de orçamento a ser realizado por essa instituição e de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na "Planilha de Orçamento" anexa, propomos a execução completa dos serviços pelo valor final de R\$ 35.457,00, conforme planilhas anexas, para execução em 90 dias consecutivos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30

B. Fonte Grande - Cep 32013-540

CONTAGEM - MG

PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 10.591.922/0001-74





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Item	Qtd.	Uni.	Descrição	R\$ Total
1	1,00	sv	reforma geral do banheiro educação infantil	R\$ 35.457,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.457,00

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30

B. Fonte Grande - CEP 32013-540

CONTAGEM - MG



Praça Tiradentes n° 63 - 3° andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770- Contagem - MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com

Telefone: (31)2557-9006



E.M. DONA BABITA CAMARGOS

DECRETO LEI 1023/72 – PORTARIA AUTORIZAÇÃO 44/78 – PORTARIA 1265/90
AV: JOÃO DE DEUS COSTA, Nº. 47 – CENTRO – CONTAGEM – CEP: 32040-580
FONES: (31) 3398-8042 – 3352-5182 – 3352-5207

OFICIO 033/2019

Contagem, 08 de abril de 2019.

Prezados Senhores,

Vimos, através deste, solicitar às V. S.^{as}, a liberação de verba sob a forma de Temo Aditivo para:

_ Instalação de forro PVC para o bloco 1 de nossa instituição, haja visto que foi trocado o telhado e a remoção do forro antigo se fez necessária, pois o mesmo estava muito estragado. Além disso, o forro trará maior conforto térmico para nossos estudantes.

Cordialmente,

A Direção

[Handwritten signature]
E.M. D. BABITA CAMARGOS
Maria de Fátima Pinheiro
Diretora Escolar - Ato Adm 2 453

Autenticado
Recebido em
13/04/19
[Handwritten signature]

ILMOS. SRS.
SÉRGIO MENDE E SILVINEI RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO E ENGENHEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTAGEM/MG



Contagem, 28 de fevereiro de 2019.

Proposta comercial 014/2019

Aos cuidados,
Diretora Sra. Fátima

(31)
em

- 1- Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reformas. Obra: Contagem/MG.
- 2- Validade do orçamento: 60 dias
- 3 - Condição de pagamento: de acordo com cronograma
- 4 - Tempo previsto para execução da obra: 60 dias

PREÇOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	R\$ Uni.	R\$ Total
1	217,00	m ²	Instalação de forro PVC bloco 1.	R\$ 68,42	R\$ 14.847,14
VALOR TOTAL					R\$ 14.847,14


Obs. Não incluso os beirais.

Sra. Fátima,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

04.352.116/0001-40
I.E. 00207 1930.00-02
**PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA**
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-188
CONT. GEM/MG


PASSOS ENGENHARIA-MG

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA MG - 219614/D



Razão Social: Passos J &
Construções e Empreendimentos Ltd
CNPJ - 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-188
www.passosenhariaimg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-337



Contagem, 28 de fevereiro de 2019.

À
Escola Municipal Bona Babita Camargos

Orçamento 2019
ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO

Validade do orçamento: 60 dias
Condição de pagamento: De acordo com medições semanais
Tempo previsto para execução da obra: 60 dias

Escopo de fornecimento

Matéria prima;
Máquinas e equipamentos;
Mão de obra qualificada (Funcionários com treinamento em NR 18, EPI, EPC, NR35);
Alimentação;
Consumíveis;
Transporte;
Instalação.

Fora do Escopo LIDER

Fornecimento de água e energia elétrica;
Quaisquer outros fornecimentos e/ou serviços que não estejam expressamente mencionados na presente proposta

Preços

Origem	Código	Q dt.	Unid.	Descrição	Valor uni.	Valor uni. Com BDI	Valor Total com BDI
composição		1	SV	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC.	R\$ 15.032,00	R\$ 15.032,00	R\$ 15.032,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 15.032,00

Atenciosamente,

Marcelle Maria

29.023.680/0001-40

Inscrição Est.: 003074438.00-06

Lider Serviços e Construções EIRELI - EPP

Rua Bueno Brandão, 143, Sl. 101

Bairro Centro - Contagem/MG

CEP: 32.047-310

CNPJ: 29.023.680/0001-40 Rua Bueno Brandão, 143 sala 101 bairro Centro – Contagem/MG
(31) 9.9786-3319

CEP 32041-110 - 39





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Orçamento

Contagem, 27 de fevereiro de 2019

À
Prefeitura Municipal de Contagem
Escola Municipal Dona Babita Camargos

Diretora Fatima

OBJETO: Instalação de forro pvc

Para efeito de orçamento a ser realizado por essa instituição e de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na "Planilha de Orçamento" anexa, propomos a execução completa dos serviços pelo valor final de R\$ 16.500,00, conforme planilhas anexas, para execução em 90 dias consecutivos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 10.591.922/0001-74

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30

B. Fonte Grande - CEP 32013-540

CONTAGEM - MG





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Item	Qtd.	Uni.	Descrição	R\$ Total
1	217,00	sv	Fornecimento e instalação de forro pvc	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.500,00

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30

B. Fonte Grande - CEP 32013-540

CONTAGEM - MG



Praça Tiradentes n° 63 - 3° andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770- Contagem – MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com

Telefone: (31)2557-9006

Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA
Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairr. Idorado.
Município: Contagem Estado: Minas Gerais
E-mail: rocacabamentos@outlook.com
CNPJ: 19.201.782/0001-55



Contagem, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2019.

A/c
Escola Municipal Dona Babita Camargos

ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Instalação de forro pvc.	217 m ²	R\$ 21.432,00	R\$ 21.432,00
TOTAL DOS SERVIÇOS COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS			TOTAL R\$:	R\$ 21.432,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 dias uteis.


Marcelo Rocha
(31)9.9398-0380

